



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo



PARECER N° 084/2025

Da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Com relação ao **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N°043/2025 QUE “INSTITUI O SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Trata-se do **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 043/2025**, de autoria do Vereador Edvan Veiga de Castro, que se encontra em análise nesta Comissão.

Após exame da matéria, constatou-se que a proposição está de acordo com as normas constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, apresentando redação compatível com a técnica legislativa e sem vícios de juridicidade ou constitucionalidade que impeçam sua tramitação.

A medida proposta atende ao interesse público, revelando-se pertinente e oportuna, razão pela qual não se identificam óbices à sua regular tramitação no âmbito desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, esta Comissão opina **FAVORAVELMENTE** à aprovação do presente Projeto de Lei Legislativo, por estar em conformidade com os preceitos legais e regimentais vigentes.

Encaminha-se o referido Projeto de Lei às demais Comissões competentes para dar o devido parecer.

SALA DA SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO –
ES, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo
EVERALDO ALVES RODRIGUES
RELATOR



PAINEL DE VOTAÇÃO DO PARECER 084/2025

<u>NOMES</u>	<u>A FAVOR</u>	<u>CONTRA</u>	<u>ASSINATURA</u>
Celso Zucoloto – Presidente	X		
Everaldo Alves Rodrigues - Relator	X		
Edivan Veiga de Castro - Membro	X		